

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 13 de dezembro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 530, de 13 de dezembro de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública à Senhora Gabriela Mól Câmara da Costa, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 12 de dezembro de 2022.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência